

PORTARIA COREN-PE Nº 0840/2024

Designa instrutores colaboradores para ministrarem curso de Consulta de Enfermagem Ginecológica, com ênfase em Planejamento Sexual e Reprodutivo, com prática de inserção de revisão e retirada do DIU

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0141/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as profissionais Maria Luiza Bezerra Oliveira, Laryssa Silva Oliveira e Ana Paula Ramos da Silva Duarte e o profissional Eduardo Araujo Pinto como instrutores colaboradores para ministrarem curso de Consulta de Enfermagem Ginecológica, com ênfase em Planejamento Sexual e Reprodutivo, com prática de inserção de revisão e retirada do DIU, no Recife, no período de 10 a 14/06/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de junho de 2024.